ATA - 10ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA- 2021. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 22 de outubro de 2021, às 14h, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet, realizou a 10ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta, Sra. Rosaura de Oliveira Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. A 10ª Reunião Plenária Extraordinária contou com a presença das **Conselheiras Titulares representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Valdete da Silva Sant´anna, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Janice Kleemann Thomé da Cruz Bunn, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED), Conselheira Titular Renata Francis Palma Silva, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila e Suplente Kelly Cristina Schafer Batistella, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Suplente Luciana Pereira Schubert, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA), Conselheira Titular Gláucia de Oliveira Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC/LABGEF). **Participaram também as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais:** Conselheira Suplente Liliana Piscki Maes, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT/SC); Conselheira Titular Fernanda Pereira Labiak, representante do Conselho Regional de 12ª Região (CRP-12); Conselheira Titular Luana Garbin e Suplente Francine Costa, representantes do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC (IEG/UFSC); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages/SC; Conselheira Titular Dalvana Cordazzo, representante da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETRAF/SC); Conselheira Titular Mariana Carneiro Fraga, representante da Associação Portal Catarinas. **Justificaram ausência**: Conselheira Titular Fabiana de Souza e Suplente Manuela Brandão da Silveira Ribeiro,

representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Titular Romi Rosane Ruff e Conselheira Suplente Jurema Ramos dos Santos, representantes da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - Grande Florianópolis (BPW); Conselheira Titular Júlia Melim Borges Eleutério, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Titular Rejane Silva Sanchez, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC). A **Reunião contou ainda com a presença** da Secretária de Conselho, Tanara Rogowski dos Santos e participantes convidadas: Simone Andréa Rodrigues - Coordenação de Políticas de Atenção Integral e Pessoas em situação de Violência- Blumenau/SC; Lucimara Pavesi, representante da SAVS de Brusque/SC; Luciane de Medeiros dos Santos, Daniele Beatriz Manfrini, Thais Becker e Douglas Roberto Martins, representantes do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público de SC; Morgani Guzzo; Marina; Fernando Luiz de Souza do Institudo de Identificação Civil e Criminal IGP/SC e Sandra Rachadel Torres, representante do Instituto de Análises Forenses- IGP; Maristela Muller Sens, representante do Hospital Universitário de Florianópolis; Salete Laurici Marques Dias, Coordenadora do Programa de Atendimento Regionalizado às Vítimas de Violência Sexual- HRSJ; Priscila Correa, representante da SDE/SC. A 10ª Plenária Extraordinária do CEDIM/SC do ano de 2021 teve a seguinte pauta: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas; 3. Participação de representantes dos Hospitais de Referência no atendimento às vítimas de violência sexual - Interrupção Legal de Gestação; 4. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021; 5. Relatos das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de Interrupção Legal da Gestação; 6. Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado de Santa Catarina - Retorno dos dados; 7. Informes Gerais; 8. Encerramento. **Aberta a reunião**, após apresentação das Conselheiras presentes e demais participantes, do levantamento do quórum, Tanara menciona as justificativas de ausência e comunica que a reunião será gravada e disponível no Canal da SDS no Youtube. Ato contínuo, **3. Participação de representantes dos Hospitais de Referência no atendimento às vítimas de violência sexual - Interrupção Legal de**

Gestação. Simone contextualizou (16min16s) sobre a reunião anterior que deliberou convidar representantes de hospitais de referência que já realizam o serviço de ILG e também o IML para auxiliar no processo de elaboração do documento norteador, no que tange às suas atribuições. Sendo assim, foi convidado pelo CEDIM, o Hospital Regional de São José (HRSJ) e o Hospital Universitário de Florianópolis (HU). Salete iniciou sua apresentação (19min49s) sobre como funciona os serviços no atendimento à vítimas de violência sexual no HRSJ (O CEDIM possui em seus arquivos para consulta o documento do fluxo do serviço do HRSJ em casos de violência sexual). **Pontos principais abordados:** implantação do serviço de ILG pelo HRSJ em 2012. Falou sobre objeção de consciência, ainda presente em grande parte dos profissionais da saúde. Mencionou como é o procedimento referente ao 'produto do aborto'. Falou sobre a intenção e das tratativas do HRSJ em espelhar no atendimento que o HU faz, de serviço ambulatorial, com equipe especializada para tal. A internação para o procedimento hoje é realizada de segunda a sexta, pois no final de semana há restrição de equipe e fica mais difícil operacionalizar esse atendimento. Simone fez algumas colocações em (40min49s), disse que leu o documento do fluxo que é utilizado pelo HRSJ. Fez elogios e também colocou alguns pontos que pode sugerir como complementação, disse que estranhou a citação ainda da Portaria 1508. Questionou se há suporte/assessoria da Secretaria de Estado da Saúde (atualização sobre legislação, qualificação de equipe, etc). Salete respondeu em (42min10s) que há mensalmente reuniões sobre todo contexto de violência, incluindo a violência sexual. Porém, relata que sente falta de uma Central de atendimento com abrangência no Estado para tirar dúvidas, entre outras questões importantes. Relata ainda que falta maior cobertura de serviços em SC, pois deveria ter em todas regiões. Fernando do IML pediu a palavra (47min05s e 52min04s) e explicou, dentre outros, sobre o material do aborto, da importância da coleta e ressaltou que não é o OLM responsável pela coleta, mas sim o Instituto de Análises Forenses. Maristela (HU) relata que o material está sendo armazenado no próprio hospital. Sandra explica (54min39s) sobre o acionamento do serviço de coleta para confecção de laudo, que ocorre quando a Delegacia de Polícia solicita. Sandra fala da amostra de referência, de comparação, **e aproveita para**

solicitar que quando houver essa coleta do aborto, que seja disponibilizado uma amostra de sangue da vítima para comparação, assim evita a revitimização, o novo chamamento dela para coletar sangue. Manifestações no chat da reunião: Conselheira Patrícia *"O estupro é crime de ação penal pública incondicionada e em todos os casos o produto do abortamento teria que ser encaminhado ao IGP"*. IML Direção: *"tem que haver uma solicitação policial e ou judicial para que o IGP seja acionado. não são todos os casos que vão. o que eu falo é que todos os casos de aborto legal de vitimas de estupro devem ser registrado, haver um BO policial para investigação do crime e não ir para o IGP" ... " antes de descartar o material em que o delegado reportou a não necessidade deve solicitar por escrito"*. **Tanara passou a palavra para Maristela (1h06min39s) q**ue iniciou sua apresentação com uma complementação, que essa questão da cadeia de custódia é uma discussão dos serviços de aborto legal em geral, disse que participa de um grupo de todos os serviços no país e é uma discussão geral porque o fluxo realmente ele não é bem estabelecido para para todos os serviços inclusive há uma proposta de construção de um fluxo mais amplo. Maristela explicou como funciona o atendimento no HU (o CEDIM possui em seus arquivos para consulta o documento do fluxo do serviço do HU em casos de violência sexual). Mencionou que foi feita a criação do ambulatório em 2019 e relatou que recentemente foi escrito um documento à SES uma reunião para começar a sistematizar um fluxo diferente. Falou sobre a garantia na instituição em todos os plantões obrigatoriamente, deverá ter um médico não objetor de plantão para que nenhum procedimento seja postergado porque tem um médico objetor. Maristela também relatou como é feito o procedimento clínico (1h19min17s) e falou que sempre é oferecida uma colocação de DIU. Relatou que as instituições de saúde são obrigadas a comunicar qualquer violência contra a mulher à autoridade policial e ainda não tem esse fluxo de como fazer essa comunicação (como fazer, quais dados são necessárias, a quem direcionar), e que há uma discussão em relação a como fazer a regulamentação do fluxo desta lei, agora com a Lei de Proteção de Dados ficou mais crítico ainda. Simone comentou no chat: *"A Portaria nº 2282 foi revogada. Em vigor a Portaria nº 2561"*. Rosaura pergunta (1h31min48s) se há algum projeto para atendimento ambulatorial a distância. Maristela falou sobre o assunto em (1h33min40s) e disse que existe um projeto de pesquisa multicêntrico e o HU pretende participar desse sistema de telemedicina (para situações de gestação até 9 semanas) e o

que falta agora é a implementação, que depende de várias tramitações. Simone se inscreveu e falou que analisou o documento de fluxo do HU e ponderou alguns pontos (1h37min15s), tais como a questão do acompanhamento após o procedimento que está previsto no protocolo, na questão de uso da Portaria nº 2282 e das fichas. A Portaria nº 2561(atual) coloca uma mudança com relação às fichas. A questão de verificar a região de moradia da paciente e o serviço de acesso mais fácil, mais perto da moradia, para isso utilizam a o documento de referência da SES, porém, é disponibilizada uma única página no site da secretaria e que está desatualizada, colocando serviços que não realizam e omitindo serviços que realizam, então isso é uma questão que de que temos um desamparo de uma instituição que deveria nos proporcionar informação atualizada. Simone levanta a questão para as convidadas se seria importante uma assessoria, um apoio de um órgão na Estadual que nos propicia tanto essa assessoria rotineira dos procedimentos quanto a dúvida de suporte e da qualificação constante, na tanto com relação à legislação quanto à questão técnica. Maristela fala da importância de ter capacitações, entende que o que mais a SES poderia ajudar nesse momento é sobre pensar na criação e na qualificação dos serviços estaduais, principalmente no Sul e Oeste de SC. Douglas (MP) colocou no chat: *"Se entenderem conveniente, posso tentar contribuir com a discussão sobre a comunicação dos casos de violência"*. Sheila pediu a palavra (1h46min14s) e solicitou a possibilidade de o Ministério Público contribuir/colaborar para entender todo esse processo, para que se possa criar esse serviço que está faltando no Estado. Assim como feito pelo MP Federal em 2012. Douglas respondeu (1h50min11s), explicou sobre como interpreta essa questão da notificação compulsória da comunicação à autoridade policial. Douglas explicou sobre a atuação como Centro de Apoio Operacional do MP, como órgão de execução, a função é prestar Apoio às promotorias do Estado e tem atuação na articulação com as políticas públicas nessa intercomunicação nessa interlocução e tentando muitas vezes avançar na implementação das políticas públicas, avançar na solução de alguns problemas que são estruturais no estado,inteiro por meio desse diálogo, na constituição de programas de grupos de trabalho, etc, em questões pontuais é passado para as promotorias que tem atribuição específica. Explicou que atualmente estão desenvolvendo um trabalho

relacionado ao direito ao acesso aos Serviços de Saúde que fazem o abortamento legal e foram estabelecidas algumas linhas de trabalho, e o primeiro é um levantamento a ser feito junto com o COSEMS, com os Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde, para saber como tem funcionado o acesso a esse serviço, como o município faz o acolhimento, de que forma ele encaminha essa paciente, quando ela busca atenção primária, quando ela busca os serviços municipais e não busca diretamente o serviço de referência. Como está o dos municípios com os fluxos de encaminhamento quanto os procedimentos, enfim será feito um levantamento, um diagnóstico justamente para tentar identificar se esses fluxos têm sido cumpridos, se a linha de cuidado vem sendo aplicada pelos municípios e também poder identificar eventuais vazios assistenciais. A ideia é a partir desse diagnóstico, poder eventualmente identificar em regiões do Estado regiões de saúde que não tem um serviço de referência e que precisem dessa implementação para eventualmente dialogar como serviços quanto essa habilitação desse serviços, de alinhar com as políticas quanto habilitação de serviços e até exatamente encaminhar para as promotorias de justiça para que elas possam adotar providências. Mencionou que a dificuldade, no caso das portarias do Ministério da Saúde, elas não prevêem qual é a referência mínima, qual é a obrigatoriedade da implementação do serviço. Elas preveem a obrigatoriedade de garantir acesso de ter serviços de referência para atendimento dessas mulheres e meninas, mas elas não estabelecem uma uma referência populacional, por exemplo, a cada 500 mil habitantes o precisa ter um serviço de referência, nem mesmo um tipo de habilitação necessária para atendimento. Ou seja, são mais genéricas. **Douglas falou que todo material que tiver para esse levantamento, será importante para encaminhamento às Promotorias avaliarem e instaurar providências. Falou em em novembro será feita uma reunião de Grupo de Trabalho intersetorial que terá a tratativa do aborto legal e fazer também um material de orientação para os serviços e para a população.** Finalizadas as falas, Tanara passa para o item **4. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021.** Sem objeções, o documento foi aprovado. Item contínuo: **5. Relatos das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de Interrupção Legal da Gestação.** Foi relatado que o Grupo está

em processo de elaboração do documento norteador para realização e fortalecimento dos serviços de Interrupção Legal de Gestação no Estado. Simone mencionou que irá construir uma sugestão de minuta de Resolução para encaminhar ao MP, conforme acordado na reunião anterior. Ato contínuo: **6. Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado de Santa Catarina - Retorno dos dados.** Ficou sugerido em chamar mais 2 hospitais (Joinville e Blumenau) para participar da próxima reunião. Maristela sugeriu pensar numa reunião mais ampliada com os gestores de hospital, maternidade do oeste, do sul e todos os serviços do Estado. Item contínuo:**7. Informes Gerais.** Morgani pediu a palavra e mencionou que está sendo feita uma proposta de um espaço de formação para profissionais de saúde com enfoque na criação ou estímulo no fortalecimento dos serviços, como funciona, como é que é o acolhimento a vítima de violência sexual de maneira geral, tanto nas primeiras 72 horas quanto depois para o abortamento legal. A ideia é criar esse espaço também convidando os profissionais dos hospitais que realizaram aborto nos últimos nos últimos anos. Ainda está sendo pensada a formatação por um grupo de organizações que trabalham com direitos sexuais e direitos reprodutivos, são organizações não-governamentais no Brasil, entre elas a rede feminista de saúde. Morgani pediu a contribuição do CEDIM na articulação e na divulgação. A formação ainda não tem data definida, mas assim que tiver, encaminhará as informações para divulgação. **A data da próxima Reunião Extraordinária para tratar dessa temática será realizada em 02/12/2021 (quinta-feira) às 14h**. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a 10ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2021. Eu, Tanara, Secretária Executiva, lavrei a presente ata. Link para acessar a gravação da Plenária: https://www.youtube.com/watch?v=qTvDEMcdg-g